



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1223/2013

DE 18 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre autorização de prorrogação de direito de nomeação e posse à servidor e dá outras providências.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para entrega de documentação através de requerimento.

Considerando que o Médico Cardiologista Dr. José Henrique Medeiros, encontra-se de férias.

Considerando o art. 28, § 1º da Lei Municipal nº 295/2001.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado a prorrogação de nomeação e posse por mais 30 dias da Sra. **DYEINE MICHELLY MONTEIRO SILVA SANTOS**, a partir de 18/07/2013, convocada através do Decreto nº 1209/2013 no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, o presente poderá ser prorrogado por igual período por comprovação através de documento.

Art. 2.º - A posse e lotação desta será coordenada pela Secretaria de Administração e Finanças, onde se processará o registro das informações obrigatórias do (a) servidor (a).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 18 de Julho de 2013.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL